

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.753.791-1

DATA: 07/05/19

PARECER CEE/CES Nº 148/19

APROVADO EM 05/11/19

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
(UNIOESTE)

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Unioeste, ofertado no município e *campus* de Cascavel, na modalidade Educação a Distância.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

EMENTA: Reconhecimento concedido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação do respectivo Decreto Estadual. Atendimento à Deliberação nº 01/17-CEE/PR. Aprovado o voto do relator por unanimidade. Parecer favorável com recomendação.

I - RELATÓRIO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti nº 818/19 (fl. 171), de 20/09/19, e Informação Técnica nº 161/19-CES/Seti (fls. 169 e 170), de 19/09/19, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município de Cascavel.

A Instituição, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicitou o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, ofertado no *campus* de Cascavel, mediante Ofício nº 242/19-GR/Unioeste, de 06/05/19 (fl. 02).

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer CEE/CP nº 137/94, de 05/08/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

O Credenciamento da Unioeste para oferta de cursos superiores na modalidade a distância ocorreu por meio da Portaria/MEC n.º 1.051, de 09/09/16.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.753.791-1

A autorização do curso ocorreu por meio da Resolução nº 258/16- CEPE/Unioeste e Portaria nº 145/16-CCSA/Unioeste.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Modalidade Educação a Distância – EAD, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), ofertado no município e *campus* de Cascavel.

A oferta do curso ocorre nos polos de Céu Azul, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Flor da Serra do Sul, Guaraniaçu, Laranjeiras do Sul, Nova Santa Rosa, Pato Branco, Santo Antônio do Sudoeste, Ubitatã.

Tendo em vista que o reconhecimento do curso em questão, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria SETI nº 47/19 de 25/06/19 (fl.69), com fundamento nos artigos 50 a 54, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

A Comissão foi composta por Marilisa do Rocio Oliveira, Doutora em Administração pela Universidad Nacional de Misiones –Argentina e Professora do Departamento Administração da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, como Avaliadora para proceder verificação in loco, e Valdirene Lima de Araújo Kozak, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 44, 49 e 56, da Deliberação nº 01/17-CEE/PR:

Art. 44. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 49. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 56. Para obtenção dos atos de autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos ou programas de educação superior a distância, os procedimentos são os mesmos adotados para os cursos presenciais, conforme disposto na presente Deliberação, observados os Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância, estabelecidos pelo MEC.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.753.791-1

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 1.980 (mil, novecentas e oitenta) horas, 500 (quinhentas) vagas anuais, regime de matrícula modular anual, período mínimo de integralização 02 (dois) e máximo de 03 (três) anos. (fl. 02)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 29 e 30, descreveu os objetivos do curso, às folhas 23 e 24, Perfil Profissional do Egresso, folha 24, bem como informou sobre o último Relatório de Autoavaliação da Instituição, fl. 02, conforme o seguinte endereço eletrônico: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/images/files/Content/Relatorio_Final_de%20Autoavaliacao_Institucional_2015_2017.pdf.

Esclareça-se que no endereço informado pela instituição constou o termo “/portal/” em vez de “/portalunioeste/”. No entanto, foi possível verificar o relatório com endereço correto.

O curso tem como coordenadora a professora Aline Dário Silvério, graduada em Administração (1994), pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), mestre em Engenharia de Produção (2003), pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e doutora (2017) em Administração, pela Universidade Positivo (UP). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 09 e 10)

O quadro de docentes é constituído por 20 (vinte) professores, sendo 10 (dez) doutores, 08 (oito) mestres e 02 (dois) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 10 (dez) possuem Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 03 (três) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40 horas), 05 (cinco) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-28, 24 e 12 horas) e 01 (um) possui Vínculo pelo Edital 007/2018-UEPG/NEaDUNI. Do total de docentes, 07 (sete) são colaboradores. (fls. 11 a 13)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 11, 78 e 79 :

2.n.	Relação de alunado			Relação formandos/ ingressantes		
	Relação candidatos/vaga no vestibular			Relação formandos/ ingressantes		
Ano (especificar os últimos cinco anos)	Inscritos no vestibular	Vagas ofertadas	Relação candidato/vaga	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação formandos/ ingressantes
2019	183	230	0,79	169*	-	-
2017	600	500	1,20	401	-	-

*Ainda estão ocorrendo chamadas de candidatos, previstas até o mês de maio de 2019, por meio dos programas de ocupação de vagas Provou e Provare da Unioeste.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.753.791-1

Relação de Matriculados da 1ª. Turma por Polo - Dados de: JUN/2019

Ordem	Polo	Matriculados
1	PCAZ – Céu Azul	33
2	PDVZ – Dois Vizinhos	29
3	PFOZ – Foz do Iguaçu	46
4	PFSR – Flor da Serra	9
5	PGNU – Guaraniaçu	28
6	PLJS – Laranjeiras	3
7	PNRS – Nova Santa Rosa	29
8	PPBC – Pato Branco	20
9	PSSU – Santo Antonio Sudoeste	15
10	PUBR – Ubiratã	12
Total		224

Homens Matriculados	84	37,5%
Mulheres Matriculadas	140	62,5%
Total	224	100%

Observe-se que em 2019, para a segunda turma houve a oferta de 230 vagas.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, entre 02 e 04/07/19, elaborou e anexou relatório, às folhas 70 a 161. Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 158 a 161, as quais transcrevemos:

VII. Considerações e Conceitos por Dimensão Avaliativa

Dimensão 1: Organização didático-pedagógica

Forças/Potencialidades: a organização institucional e as propostas de reformulação e atualização do Projeto Pedagógico já para a oferta da segunda turma é fator de destaque. O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação permitem um entrosamento entre a área acadêmica, de tecnologia e Educação à Distância, com preocupação de capacitações de professores e tutores e o aperfeiçoamento e correção dos materiais disponibilizados. Isso tudo confere ao curso um grau de qualidade com muita credibilidade.

Fragilidades/Pontos que requerem melhoria: neste ponto o que observamos que requer uma atenção são as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão com a inserção dos alunos e o acompanhamento e avaliação. Em atenção a RESOLUÇÃO Nº 7, do Conselho Nacional de Educação de 18 de Dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, que estabelece em seu Art. 4º que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.753.791-1

graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos; é importante desenvolver mecanismos para que isso se estenda aos alunos dos cursos EAD. Por outro lado, no que diz respeito a Pesquisa, foi possível perceber que, embora alguns alunos já estejam visualizando a continuidade dos estudos, buscando produção científica e participação em eventos acadêmicos/científicos da área, ainda é muito pequena essa adesão. Outro destaque a fazer é com relação ao perfil de alguns alunos que não são oriundos do Setor Público e que tiveram maior dificuldade em acompanhar o curso, devido a especificidade do mesmo. Na webconferência conversamos com um dos alunos que exercia a profissão de borracheiro e que comentou sobre a dificuldade em acompanhar o curso, mas que estava tentando para pelo menos garantir um nível superior. Embora esteja cumprindo a função social de inserção da comunidade com acesso a educação é importante verificar mecanismos para atender essas peculiaridades dos estudantes. Houve uma preocupação com relação a falta de material didático, o que foi justificado em razão das dificuldades de impressão e distribuição dos mesmos. Muito do material utilizado foi aproveitamento de outros cursos.

Sugestões/Recomendações: como recomendação, a comissão sugere que se observe a oferta de atividades de extensão, através da institucionalização dessa temática na universidade a fim de dar *cumprimento ao estabelecido nas diretrizes curriculares da extensão. Refletir sobre o perfil dos ingressantes e ofertar cursos de curta duração para um “nivelamento e/ou acompanhamento” para que os alunos possam acompanhar melhor os conteúdos ministrados. Com relação ao material didático, talvez um contato com outras Instituições para troca de materiais e novas formas de disponibilização de conteúdos na Plataforma.*

- Conceito Final da Dimensão 1.= 4,0 (quatro)

Dimensão 2 - Corpo docente e Tutorial

- Forças / Potencialidades: com relação ao corpo docente é importante salientar o grau de titulação e produção acadêmica do mesmo. Podemos enfatizar ainda a dedicação e trabalho da Coordenação. A relação entre a quantidade de docentes e tutores e o número de vagas, apresenta um índice de uma excelente relação para atendimento aos discentes. Participação de praticamente todo o quadro de docentes pertencentes ao Departamento onde o curso está afeto e a Departamentos que compõe o mesmo Centro de Ensino.

- Fragilidades / Pontos que requerem melhoria: embora a produção acadêmica seja ponto de destaque ela ainda é pouco ou quase nada explorada junto aos alunos da EAD. A participação discente poderia fomentar projetos junto aos órgãos públicos com a identificação de problemáticas que poderiam ser trabalhadas em conjunto com a Instituição e permitir a ela uma maior inserção na comunidade. Um outro ponto de fragilidade é a falta de inserção dos alunos nos projetos de Extensão, cujo desafio se apresenta para todas as IES e precisa ser institucionalizado para que se possa permitir o acesso aos alunos.

- Sugestões / Recomendações: Com relação ao corpo docente, a sugestão de promover uma integração com docentes de outros cursos que possuem disciplinas no Curso de Tecnologia em Gestão Pública, permitindo que essas disciplinas possam ser ministradas por profissionais que estão atuando na área específica da oferta. Embora alguns docentes apresentaram formação em mais de uma área, isso não garante o pleno domínio de algumas temáticas mais específicas. Seria um grande ganho para o curso, contar com profissionais das áreas específicas e isso pode ser efetivado através de parcerias com outras Instituições (públicas ou privadas) que possuem os cursos e áreas afins.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.753.791-1

- **Conceito Final da Dimensão 2. = 4,0 (quatro)**

7.3 Dimensão 3 – Infraestrutura

- **Forças / Potencialidades:** podemos destacar com relação a infraestrutura o atendimento da biblioteca, tanto no suporte físico quanto no virtual. O espaço dos Polos, o qual eu visitei e que se localizava numa Escola Municipal, dentro do que foi possível observar, atende de forma adequada as necessidades de *instalação do curso naquele espaço. A estrutura do Núcleo de Tecnologia e Educação à Distância também merece destaque em relação ao seu corpo técnico e de apoio, espaços para organização de material, gravação, suporte técnico, trabalho da coordenação, reunião com professores e capacitações. Muito bem estruturado.*

- **Fragilidades / Pontos que requerem melhoria:** o número de títulos da biblioteca para dar suporte ao curso, bem como a disponibilização de material do próprio curso para os alunos.

- **Sugestões / Recomendações:** sugerimos, dentro da disponibilidade a aquisição de mais títulos e exemplares de livros, contemplando todas as disciplinas de maneira completa. Por outro lado, também buscar a parceria com as Instituições Públicas que ofertam o mesmo curso para viabilizar a disponibilidade de material de apoio.

- **Conceito Final da Dimensão 3.= 4,0 (quatro)**

VIII. RELATÓRIO e CONCEITO FINAL de CURSO

Esta avaliação refere-se ao Reconhecimento do curso de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade a distância, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, com sede no local de avaliação: Rua Universitária, 1619 Jardim Universitário CEP: 85819-110 Cascavel-PR-Campus de Cascavel. O endereço que não difere daquele cadastrado no sistema.

Conforme a documentação fornecida pela UNIOESTE, a autorização 1051/2016 Credenciou a Universidade para oferta de Cursos em Nível Superior, ocasião em que foi realizado o primeiro vestibular do Curso de Tecnologia em Gestão Pública. O curso teve aprovação do PPC regulamentado pela Resolução 095/2016 – CEPE.

O curso foi ofertado nos polos de Céu Azul, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Flor da Serra do Sul, Guaraniaçu, Laranjeiras do Sul, Nova Santa Rosa, Pato Branco, Santo Antônio do Sudoeste e Ubitatã.

O número total de vagas para a primeira turma ofertada foi de 500 vagas, sendo que foram matriculados 401 alunos, dos quais tem-se uma previsão de formandos de 224 alunos que estão em fase de realização dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

A Instituição apresentou a Matriz Curricular do curso aprovada pela Resolução CEPE 095/2016 com carga horária de 1980 horas, com tempo mínimo de integralização de 24 meses (dois anos) e máximo de 36 meses (três anos), mais o TCC, atendendo a Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2014, referente às DCN para cursos de Administração Pública, bem como os objetivos e o perfil profissional do egresso.

O curso tem como coordenadora a Professora Aline Dario Silveira, Bacharel em Administração –Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) – 1994; Especialista em Administração da Qualidade e *Gestão de Negócios - Faculdade Católica de Administração e Economia - Centro Desenv. Empresarial (FAE/CDE) – 1996, Mestre em Engenharia da Produção – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – 2003, Especialista em Docência no Ensino Superior - Faculdades de Ciências*

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.753.791-1

Aplicadas de Cascavel (UNIPAN) – 2008; Doutora em Administração – Universidade Positivo (UP) – 2017.

(...)

Após preenchimento do formulário, as notas finais das dimensões resultaram em:

Dimensão 1: Organização didático-pedagógica: nota 4,0 (quatro)

Dimensão 2: Corpo Docente e Tutorial: nota 4,0 (quatro)

Dimensão 3: Infraestrutura: nota 4,0 (quatro)

Dessa forma, depois de analisados os documentos disponibilizados e as informações obtidas através da visita *in loco*, esta Comissão conclui que o curso encontra-se em plenas condições de oferta, adequado a proposta estabelecida e aprovada no Projeto Pedagógico do mesmo, dentro de padrões de qualidade e acessibilidade, atribuindo-lhe o conceito final 4,0 (quatro), que o caracteriza como BOM.

A Unioeste, por meio do Memorando nº 09/19, de 03/09/19, (fl. 164 a 168), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

O Relatório de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública apresentou 3 (três) sugestões e recomendações, as quais reproduzimos abaixo seguida de nossa manifestação para cada um desses pontos.

Sugestões/Recomendações 1: como recomendação, a comissão sugere que se observe a oferta de atividades de extensão, através da institucionalização dessa temática na universidade a fim de dar cumprimento ao estabelecido nas diretrizes curriculares da extensão. Refletir sobre o perfil dos ingressantes e ofertar cursos de curta duração para um "nivelamento e/ou acompanhamento" para que os alunos possam acompanhar melhor os conteúdos ministrados. Com relação ao material didático, talvez um contato com outras instituições para troca de materiais e novas formas de disponibilização de conteúdos na Plataforma.

1.1 Atividades de Extensão: A institucionalização da Extensão, conforme Resolução N. 7, de 18/12/2018, do Conselho Nacional de Educação, ainda precisa ser implantada na Unioeste para que possamos planejar de acordo com as diretrizes a serem estabelecidas.

O Curso de Gestão Pública desenvolveu em 2017 o projeto "Oh de casa!!", atendendo a várias temáticas solicitadas pelos próprios acadêmicos durante diagnóstico realizado durante as visitas e atividades acadêmicas presenciais nos polos. As atividades extensivas eram realizadas em momento posterior ao levantamento e versavam sobre as temáticas mais solicitadas envolvendo inclusive membros das comunidades nos quais os polos estão alocados. Esse projeto teve que ser interrompido por dois motivos: greve dos caminhoneiros e falta de recursos financeiros para pagar os profissionais que ministrariam os cursos. O referido projeto está em vias de ser retomado dependendo, porém, de recursos para sua realização.

Elaboramos um projeto de extensão transdisciplinar com os cursos de Letras Libras, Licenciatura e Bacharelado, modalidade EAD, denominado

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.753.791-1

"Projeto Transdisciplinar: libras, leis e ações em escolas municipais", a ser desenvolvido nos municípios que alocam os polos do NEaDUNI Unioeste. Em virtude dos cortes de verbas públicas na área da educação, também em EaD, o projeto está em tempo de espera para inicializar tão logo o contexto permita.

1.2 Curso de nivelamento/acompanhamento: Esta é uma ação já planejada. Porém dois anos de atuação não nos permitiram ainda o distanciamento necessário para adotar os procedimentos mais adequados ao que o foi apontado pelo diagnóstico. A primeira turma, iniciada em 30 de junho de 2017, nos trouxe subsídios com os quais alimentaremos os procedimentos futuros no que tange ao levantamento das ações para o nivelamento e acompanhamento do curso pelos acadêmicos. Como ações iniciais de acompanhamento estamos realizando lives com as turmas de Gestão Pública para orientar, esclarecer e captar as dificuldades e limitações enfrentadas pelos alunos.

1.3 Troca de materiais didáticos com outras instituições: A falta de recursos financeiros e exiguidade do tempo entre o início das atividades acadêmicas e a avaliação do curso não nos permitiu tempo hábil para a produção de materiais diversificados. Portanto, recorreremos aos materiais disponíveis no repositório EDUCAPES, por recomendação da própria Diretoria de Educação a Distância (DED)/CAPES/UAB, tendo em vista que os materiais disponíveis nesse repositório foram produzidos com recursos do sistema CAPES/UAB com esta finalidade. Os e-books produzidos e disponibilizados pelo repositório EDUCAPES atende aos componentes curriculares em sua maioria. Os professores complementam os conteúdos com artigos científicos e leis disponibilizados em arquivos ou links, assim como apresentações em power point e demais materiais em outros formatos. Os conteúdos dos componentes curriculares são disponibilizados no Sistema AVEA, plataforma virtual da Unioeste para a modalidade EAD.

1.4 Novas formas de disponibilização de conteúdos na Plataforma. Estão em finalização os processos para disponibilizar o Repositório Alexandria/Unioeste, o qual abrigará diferentes materiais, como, videoaulas, vídeos, áudios, apresentações, artigos, entre outros. Embora a Plataforma AVEA atualmente utilizada permite que todos esses materiais sejam disponibilizados na página das disciplinas para os alunos fazerem upload dos materiais, o repositório Alexandria apresenta vantagens tecnológicas mais atualizadas. Outro formato de conteúdo a ser disponibilizado na plataforma AVEA será o Podcast, arquivos de áudio. Estamos em fase de planejamento, mas destacamos que o escolhermos pela celeridade no processo de produção e economicidade desse modal.

Sugestão/Recomendação 2: Com relação ao corpo docente, a sugestão de promover uma integração com docentes de outros cursos que possuem disciplinas no Curso de Tecnologia em Gestão Pública, permitindo que essas disciplinas possam ser ministradas por profissionais que estão atuando na área específica de oferta. Embora alguns docentes apresentaram formação em mais de uma área, isso não garante o domínio de algumas temáticas mais específicas. Seria um grande ganho para o curso, contar com profissionais das áreas específicas e isso pode ser efetivado através de parcerias com outras instituições (públicas ou privadas) que possuem os cursos e áreas afins.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.753.791-1

2.1 Integração com docentes de outros cursos da Unioeste que possuem disciplinas no CST Gestão Pública:

Nosso corpo docente é proveniente de cinco cursos da Unioeste: Administração, Ciências Contábeis, Ciências da Computação, Ciências Sociais, Economia. Analisando a recomendação identificamos a possibilidade de inserir docentes de mais dois cursos: o de Secretariado Executivo e de Direito.

2.2 Parcerias com outras instituições para inserção de docentes com conhecimentos específicos em gestão pública:

Esta sugestão nos parece mais factível para eventos acadêmicos virtuais ou presenciais. O dia a dia na condução das componentes curriculares, no envolvimento com os procedimentos pedagógicos e administrativos do curso solicita a disponibilidade e presença do professor, principalmente do ponto de vista da coordenação.

Sugestão/Recomendação 3: Sugerimos, dentro da disponibilidade a aquisição de mais títulos e exemplares de livros, contemplando todas as disciplinas de maneira completa. Por outro lado, também buscar parceria com as Instituições Públicas que ofertam o mesmo curso para viabilizar a disponibilidade de material de apoio. 3.1 Aquisição de títulos com temáticas específicas para o curso: O NEADUNI juntamente com a Diretoria de Educação a Distância (DED) da CAPES optou por livros somente online. Para acesso de conteúdo específico em gestão pública temos acesso aos Periódicos CAPES, Revistas Eletrônicas da Unioeste, Scopus, EBSCO, TEDE (Banco de Teses e Dissertações), Biblioteca Virtual, com especial acesso a portais de interesse das Ciências Sociais, inclusive sobre Corrupção e Banco de Dados Políticos sobre as Américas. Consideramos sim interesse termos acesso a mais conteúdo específico sobre Gestão Pública desde que virtual, modalidade do curso, e que se fará mais útil aos acadêmicos.

Os acadêmicos vivem em cidades distantes circunvizinhas ao polo e à sede da Unioeste. Temos na Biblioteca da Universidade os serviços de empréstimo domiciliar e comutação, entre outros, para os quais os alunos do curso estão aptos a utilizar. Entretanto, considerando a praticidade, rapidez e economia de recursos financeiros, assim como a própria modalidade EaD, os materiais virtuais são os mais desejados e acessados. 3.2 Buscar parcerias com Instituições Pública com a finalidade de conseguir material de apoio.

Se considerarmos esse material de apoio como material impresso, este formato não está entre as escolhas definidas pelo NEADUNI. Como a opção do NEADUNI para disponibilizar conteúdo foi e-books e materiais somente virtuais teremos que efetuar um levantamento junto as instituições públicas que ofertam este curso e para sabermos quais materiais virtuais estão disponíveis e avaliar quais poderemos utilizar.

Os esclarecimentos prestados pela Unioeste quanto às recomendações da Comissão de Avaliação Externa demonstram o compromisso da instituição no sentido do aperfeiçoamento do curso.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 15.753.791-1

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), município e *campus* de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir da publicação do respectivo Decreto Estadual, com fundamento no artigo 44, 49 e 56 da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, ofertado na modalidade a distância.

A oferta do curso ocorre nos polos de Céu Azul, Dois Vizinhos, Foz do Iguaçu, Flor da Serra do Sul, Guaraniaçu, Laranjeiras do Sul, Nova Santa Rosa, Pato Branco, Santo Antônio do Sudoeste e Ubiratã e pode ocorrer em outros polos devidamente credenciados.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 1.980 (mil, novecentas e oitenta) horas, 500 (quinhentas) vagas anuais, regime de matrícula modular anual, período mínimo de integralização 02 (dois) e máximo de 03 (três) anos.

Recomenda-se o atendimento à Resolução CNE/CP nº 07/18, de 18/12/18, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação nº 01/17-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 05 de novembro de 2019.

João Carlos Gomes
Presidente da CES